

DECRETO N.º 41.000, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1962

Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 7.388, de 9 de Novembro de 1962, a discriminação constante das tabelas anexas.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta :

Artigo 1.º — Na execução da Lei n. 7.388, de 9 de Novembro de 1962, que dispõe sobre o reajustamento de verbas do orçamento vigente, será observada a discriminação constante das tabelas explicativas, anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de Novembro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de Novembro de 1962.

Fioravante Zampol
Diretor Geral

QUADRO N.º 2
DESPESA GERAL
PODER LEGISLATIVO
PARÁGRAFO 1.º

Códigos					DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
Local	Geral	Item	Subconsignação	Consignação		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO									
2 VERBA N. 2									
Material e Serviços									
8.00.4 4 Despesas Diversas									
49 Encargos Diversos									
490 Encargos legais									
Quota para manutenção da União Parlamentar Interestadual									
498 Representação da Assembleia Legislativa do Estado									
Soma									
Soma do reajustamento da Assembleia Legislativa do Estado									
SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
3 VERBA N. 3									
Pessoal									
8.00.0 0 Pessoal Fixo									
01 Vencimentos e remunerações									
016 Salário-família									
03 Substituições e diferenças transitórias									
030 Substituições									
05 Gratificações									
052 Pela prestação de serviços extraordinários									
059 Abono provisório									
08 Prêmios									
081 Vantagem pecuniária da licença-prêmio									
8.00.1 1 Pessoal Variável									
15 Gratificações									
152 Pela prestação de serviços extraordinários									
159 Abono provisório									
Soma									
4 VERBA N. 4									
Material e Serviços									
8.00.2 2 Material Permanente									
23 Comunicações									
230 Telefônicas, telegráficas, radiotelefônicas e radiotelegráficas									
28 Imóveis									
280 Próprios do Estado									
1 — Obras do novo edifício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo									
8.00.4 4 Despesas Diversas									
48 Assistência e previdência social									
488 Contribuições diversas									
1 — A Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — AFALESP, para despesas com a reforma e reaparelhamento do restaurante e café									
Soma									
Soma do reajustamento da Secretaria da Assembleia Legislativa									
TOTAL DO REAJUSTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO									